

Dados sensíveis e LGPD: setor de saúde deve ter cuidado redobrado

Por Rafael Gormezano e Thiago Ignácio Neves

Provavelmente, você já ouviu a expressão que diz “os dados são o novo petróleo” e, isto se deve ao fato de que com o seu uso adequado, as empresas podem ter grandes ganhos comerciais e de eficiência de processos, o que pode significar maior lucratividade e crescimento. Por outro lado, a utilização dessas informações deve ser feita de maneira responsável. A fim de regular o uso dos dados pessoais, garantindo, assim, o respeito à privacidade, inviolabilidade à honra, intimidade, liberdade de expressão e de opinião dos seus titulares, foi criada no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020, mas com as suas penalidades sendo aplicadas a partir de agosto deste ano.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Saúde Business, em 26.01.2022
